

SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA 030/2022

RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS 04

A Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública Eletrônica 030/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de computação na modalidade de nuvem pública, no modelo de Infraestrutura como Serviço, incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo de aplicações, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, torna pública a resposta aos questionamentos recebidos da empresa COMPWIRE, nos termos a seguir:

QUESTIONAMENTO 1:

Referente ao item 5.2.1:

5.2.1. Fase Migração = 1º Pagamento

Favor detalhar o escopo de serviços de migração que devem ser considerados a serem fornecidos pela contratada.

RESPOSTA:

1. Movimentação do workload referente ao sistema Geonetwork
 - Versionamento de código
 - Infraestrutura como código (IaC)
 - Definição de estrutura e módulos;
 - Conteneurização
 - Definição da aplicação para kubernetes
 - Esteira continuous integration/continuous delivery
2. Movimentação do workload referente ao sistema Geoserver
 - Versionamento de código
 - Infraestrutura como código (IaC)
 - Definição de estrutura e módulos;
 - Conteneurização
 - Definição da aplicação para kubernetes
 - Esteira continuous integration/continuous delivery

QUESTIONAMENTO 2:

Referente ao item 5.2.2:

5.2.2. Fase Suporte e operação das soluções = 2º Pagamento

Entendemos que deve ser considerado o suporte somente dos recursos de infraestrutura como serviço fornecidos pela CONTRATADA. Nosso Entendimento está correto?

RESPOSTA:

Não, como indicado no item 4.4.:

A solução de armazenamento em nuvem proposta deve contar com:

- atualizações de sistema de banco de dados automatizadas;
- métricas de serviços e monitoramento por parte da provedora contratada;
- equipe de suporte nível 3 para realizar configuração e monitoramento do ambiente de nuvem e das aplicações.

Uma vez que o comportamento das aplicações em instalação local difere da configuração do ambiente em nuvem, ao identificar alguma falha nas aplicações, será aberto chamado para verificar quais mensagens de erros estão sendo obtidas no ambiente de nuvem e será iniciado interlocuções dos técnicos da contratada e contratante para resolução da falha.

Brasília, 01 de agosto de 2022.



Comissão de Seleção